

Acórdão do Tribunal Geral de 27 de junho de 2017 — Aldi Einkauf/EUIPO — Fratelli Polli (ANTICO CASALE)

(Processo T-327/16) ⁽¹⁾

[«*Marca da União Europeia — Processo de declaração de nulidade — Marca nominativa da União Europeia ANTICO CASALE — Motivo absoluto de recusa — Artigo 52.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Artigo 7.º, n.º 1, alíneas b), c) e g), do Regulamento n.º 207/2009*»]

(2017/C 256/29)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Aldi Einkauf GmbH & Co. OHG (Essen, Alemanha) (representantes: N. Lützenrath, U. Rademacher, C. Fürsen e N. Bertram, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: M. Rajh, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Fratelli Polli, SpA (Milão, Itália) (representantes: C. Bacchini, M. Mazzitelli e E. Rondinelli, advogados)

Objeto

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 13 de abril de 2016 (processo R 1337/2015-2), relativa a um processo de declaração de nulidade entre Aldi Einkauf e Fratelli Polli.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Aldi Einkauf GmbH & Co. OHG é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 287 de 8.8.2016.

Acórdão do Tribunal Geral de 27 de junho de 2017 — Jiménez Gasalla/EUIPO (B2B SOLUTIONS)

(Processo T-685/16) ⁽¹⁾

[«*Marca da União Europeia — Pedido de marca da União Europeia nominativa B2B SOLUTIONS — Motivos absolutos de recusa — Caráter descritivo — Falta de caráter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Caráter distintivo adquirido pelo uso — Artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 207/2009*»]

(2017/C 256/30)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrente: Carlos Javier Jiménez Gasalla (Madrid, Espanha) (representante: E. Estella Garbayo, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: J. Crespo Carrillo, agente)

Objeto

Recurso interposto contra uma decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO, de 22 de julho de 2016 (processo R 244/2016-4), relativa a um pedido de registo da marca nominativa B2B SOLUTIONS como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *Carlos Javier Jiménez Gasalla é condenado nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 410, de 7.11.2016.

**Acórdão do Tribunal Geral de 21 de junho de 2017 — Rare Hospitality International/EUIPO
(LONGHORN STEAKHOUSE)**

(Processo T-856/16) ⁽¹⁾

*[«Marca da União Europeia — Pedido de marca nominativa da União Europeia LONGHORN
STEAKHOUSE — Motivo absoluto de recusa — Caráter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b) e c), do
Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Igualdade de tratamento e princípio da boa administração»]*

(2017/C 256/31)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Rare Hospitality International, Inc. (Orlando, Flórida, Estados Unidos) (representante: I. Lázaro Betancor, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: S. Bonne, agente)

Objeto

Recurso da decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO, de 12 de setembro de 2016 (processo R 2149/2015-5), relativo a um pedido de registo do sinal nominativo LONGHORN STEAKHOUSE como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Rare Hospitality International, Inc. é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 22 de 23.1.2017

Despacho do Tribunal Geral de 31 de maio de 2017 — MS/Comissão

(Processo T-17/16) ⁽¹⁾

*«Ação de indemnização — Decisão da Comissão de pôr termo a uma “carta de acordo e de adesão ao Team
Europe” — Responsabilidade contratual — Inexistência de uma cláusula compromissória —
Inadmissibilidade manifesta»*

(2017/C 256/32)

Língua do processo: francês

Partes

Demandante: MS (representantes: inicialmente, L. Levi e M. Vandenbussche, depois, L. Levi, advogados)

Demandada: Comissão Europeia (representantes: I. Martínez del Peral, C. Ehrbar e A.-C. Simon, agentes)